



Folhas nº 38
Processo nº 078
Rubrica nº P

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

PROCESSO N.º 78/2025

ASSUNTO: Análise sobre legalidade da Contratação perante Ata de Registro de Preço. Aprovação do Pedido.

PARECER

Excelentíssimo Secretário,

1.1. Trata-se de Processo Administrativo, datado de 12.02.2025, formulado pelo Secretário Municipal de Educação, solicitando a contratação através da Ata de Registro de Preços nº 20-2024, para aquisição de gêneros alimentícios diversos, para preparo de merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Educação Básica matriculados na Rede Municipal de ensino do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA.

1.2. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal nº 8.666/93 (legislação que originou a ata em apreço), endente ser possível a contratação do objeto solicitado - pela referida Ata de Registro de Preço - tendo em vista que o **prazo de validade da ata de registro ainda está vigente**, bem como o **pedido está dentro dos quantitativos e preços** a serem adquiridos pelo órgão gerenciador.

1.3. Por fim, deixa-se de juntar a Minuta de Contrato, uma vez que a mesma já se encontra presente nos autos principal (Processo 432/2023 - Pregão Eletrônico SRP nº 044/2023), bem como deixa de opinar sobre a mesma, haja vista a existência prévia do Parecer Jurídico.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 17 de Fevereiro de 2025.


EDIVAN PINHO PEREIRA
Agente de Contratação e Pregoeiro